



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2020 PROCESSO Nº 5/2020

Rubens Angelin de Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa:

Objeto: Aquisição de bombonas de agua para consumo nesta Câmara.
Valor: 450,00(quatrocentos e cinquenta reais)
Empresa: ARIEL DE MATOS PEREIRA
CNPJ/CPF: 27.348.709/0001-39
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO , Nº452, URUGUAI, Canguçu/RS

Canguçu, 04 de fevereiro de 2020

Rubens Angelin de Vargas
Presidente

Publique-se:

Cristiano Aguiar Dias
1º Secretário

“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”